



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Temática da Deficiência Visual

INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA TEMÁTICA DA DEFICIÊNCIA VISUAL

Conforme item 6 do Edital N° 3, de 22 de fevereiro de 2021, os (as) candidatos (as) habilitados (as) deverão formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Temática da Deficiência Visual (PPGEDV) do Instituto Benjamin Constant, de acordo com os seguintes critérios:

1. DA DATA E DOS HORÁRIOS

1.1. O (a) candidato (a) classificado (a) dentro do número de vagas deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação (Prédio da Imprensa Braille) do Instituto Benjamin Constant, com endereço na Av. Pasteur, nº 368, Urca, Rio de Janeiro, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2021, de acordo com os horários estabelecidos, por ordem de classificação, conforme a tabela a seguir:

INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
93	07/06/2021	09h
92	07/06/2021	10h
18	07/06/2021	11h
83	07/06/2021	14h
37	07/06/2021	15h
41	08/06/2021	09h
120	08/06/2021	10h
80	08/06/2021	11h
91	08/06/2021	14h
68	08/06/2021	15h
46	09/06/2021	09h
134	09/06/2021	10h
36	09/06/2021	11h
58	09/06/2021	14h
99	09/06/2021	15h
49	10/06/2021	09h
43	10/06/2021	10h
102	10/06/2021	11h

35	10/06/2021	14h
51	10/06/2021	15h

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. O (a) candidato (a) deverá apresentar e entregar no ato da matrícula:

- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Documento de Identidade;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- Original e cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- Uma foto 3x4 recente;
- Original e cópia do Diploma de Graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;
- Original e Cópia da documentação utilizada na análise curricular do processo seletivo, como estabelecido no item 1.13 do Edital nº 07, de 08/04/2021.

2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados, bem como as respectivas cópias entregues no ato da matrícula. A não apresentação dos mesmos implicará no cancelamento da matrícula, salvo justificativa de caso fortuito ou força maior, caso em que será concedido um novo prazo para entrega da documentação, estabelecido pela Secretaria de Pós-Graduação.

3. DA INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS

3.1. No ato da matrícula far-se-á somente a inscrição das disciplinas obrigatórias do curso.

3.2. A inscrição nas disciplinas optativas far-se-á ao longo do curso, em período a ser divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O não comparecimento do (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) para a efetivação de matrícula, nos dias e horários estabelecidos no item 1.1, bem como a não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1, implicará em sua desistência pela vaga, acarretando em tantas

convocações quantas necessárias, dentre os (as) candidatos (as) habilitados (as) em Lista de Espera, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

5. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

5.1. Em virtude das restrições provocadas pela continuação da pandemia de COVID-19, ressalta-se o uso obrigatório de máscaras de proteção individual nas dependências do Instituto Benjamin Constant, por se tratar de espaço público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.019/2020.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.



Naiara Miranda Rust

Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação do Departamento de
Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE
Matrícula SIAPE nº 1925431